

DIARIO DO RIO DE JANEIRO.

RIO DE JANEIRO. TYPOGRAPHIA DO DIARIO, PROPRIETARIO N. L. VIANNA.

Para esta folha subscreeve-se na typographia onde é impressa (rua d'Ajuda n. 79) a 9:600 por anno; 4:800 6 mezes; 2:400 trez mezes; e 800 mensal.

Os annuncios são insiridos gratuitamente, á excepção, porém, d'aquelles, de que seos donos exigirem prompta publicação, os quaes pagarão uma modica quantia.

Todas as correspondencias, artigos communicados, e reclamações vindas de qualquer parte do Imperio, deverão ser dirigidas em cartas francas de porte ao Editor.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

OURO PRATO, S. João d'El-Rei, Valença, Vassouras, Parahyba, Iguaçu, Freg. do Paty do Alferes: 2, 7, 12, 17, 22, e 27.

S. PAULO, Itaguahy, S. João do Príncipe, Rezende, Barro Preto, Campanha, Pouso Alegre, Freg. de Pouso Alto, Pirahy, Arrozal, Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba, Freg. de Nambucaba: 3, 8, 13, 18, 23, e 28.

CAMPOS DOS GOITACAZES, Macahé, S. João da Barra, Maricá, Aldéa de S. Pedro, Cidade de Cabo Frio: 4, 9, 14, 19, 24 e 29.

CANTAGALO, Nova Friburgo, Magé, S. Antonio da Sa, S. João de Itaborahy, Freg. de S. Bernabé, e Santa Anna: 5, 15 e 25.

NITERÓY: todos os dias.

CAMBIO EM 9 DE MARÇO

As 3 horas da tarde.

Londres	28 1/2 a 29
Paris	530
Hamburgo	610
Ouro em barras	150 por cento.
Dobros Hespanhóes	27 1/20 a 27 1/250
da Patria	20 1/200
Pezos Hespanhóes	17 1/250
da Patria	12 1/280
Moedas de 600 velhas	15 1/200 a 15 1/2500
novas	15 1/2000
de 4000	8 1/200 a 8 1/2500
Prata	75 a 75 1/4
Cobre pucado	1 de desc.
Aplic. de 6 por cen. juro 87 a 1/4	
5	71
Acções das Banc. de Vapor 90	
dos Paquetes	40
dos Omnibus	28 a 30

Entra o Sol em *Aries* á 20 ás 10 hor. 24 min. e 58 seg. da tarde. Nasc. do Sol ás 5 horas 52 m. e 40 seg. Occaso ás 6 horas 7 m. e 20 seg.

PHASES DA LUA.

Cresc. a 3, ás 3 h. 41 m. e 47 s. da man. Ch. a 11, ás 5 h. 46 m. e 35 seg. da man. Mg. a 19, ás 5 h. 48 m. e 25 seg. da man. Nv. a 25, ás 6 h. 51 m. e 47 seg. da tard. Nasc. da Lua ás 5 h. da tarde. Occ. ás 5 horas e 24 m. da manhã. Maré cheia á h. 21 m. da tarde, e á 1 h. 45 min. da manhã. As marés vazias são 6 horas e 12 min. depois das cheias.

RIO DE JANEIRO.

SEGUNDAS CAMARAS PROVINCIAES.

Lê-se no n. 11 do — Observador das Galerias —, folha publicada em S. Paulo o seguinte.

« Aberta a sessão, lido o expediente, e approvados varios pareceres de comissões, o Sr. Alvares Machado offerece um projecto de representação aos supremos poderes nacionaes, pedindo a criação de 2.ª camara na forma do art. 5.º do acto adicional, e pediu fosse remittido á commissão de constituição. Esta representação estava assignada pelos Srs. Villares, Tobias, Moira, Nêbias, Xavier Ferreira, Gurgel, Alvares Machado, Dias de Toledo, Silva Machado, e Crispiniano. O Sr. presidente dice que não punha ao apoio por estar mais que sufficientemente apoiado pelas assignaturas; e mandou a commissão, como fôra requerido. »

— Quando aqui vimos em 1836 apparecer na assemblea legislativa d'esta provincia o projecto de se crear a 2.ª camara legislativa provincial, recciamos logo que outras provincias se lembrassem do mesmo: agora semelhante idéa apparece na assemblea provincial de S. Paulo. — Nós combatemos a lembrança do Sr. J. Clemente Pereira, e por isso não podemos hoje deixar passar sem ao menos, uma reflexão o projecto e representação do illustre deputado o Sr. Alvares Machado.

Muito pôde o amor da imitação. Os nossos legisladores tem-se até hoje muito cansado em plantar no nosso paiz todas as instituições dos outros povos, que possuem governos livres. França, Inglaterra, e os Estados Unidos têm lhes servido de norma, e sem attenderem ao estado politico, civil, e moral do paiz, promulgaram o acto adicional, enxertando-o de algumas disposições, que, si não forem melhor organisadas, e em tempo, serão mais que bastantes para fazerem das provincias outros tantos estados independentes, não sem muitas serias contestações, que serão talvez seguidas de consequencias mui funestas, entre os poderes supremos do estado. Esta verdade é palpavel, e hoje recolhida por todos, que fazem continuados votos pela tranquillidade publica, e união da Familia Brasileira.

Somos respeitador das leis do estado: mas apentar esto ou aquelle mal, que a nossa convicção nos diz que esta, ou aquella lei incerra, não é insinuar o desrespeito ás leis, ou procurar desacreditar as. O acto adicional tem disposições muito justas; mas entre ellas (atrás já o dicemos, já em muitos artigos nossos o temos dito desde que escrevemos para o publico) há disposições, que bem denotão a incerteza, o exaltamento, e agitação, em que se achavam os espiritos na camara de 1834. Por nós temos que a disposição do artigo 5.º d'esta lei é d'esse numero. Lembrarão-se os reformistas das instituições dos Estados-Unidos, não considerarem a distancia, que vac da nossa civilização á civilização d'aquelle povo, esquecerão-se que o systema representativo já tinha

lançado ali profundas raizes, que aquelle grande estado era a reunião de provincias, que representavam outros tantos estados, por assim dizermos, independentes (bastava o nome de — Estados Unidos —, que tomou aquelle grande paiz, para o dar e conhecer); nada, nada d'isto consultarão os reformistas; e permitirão a criação de um senado ás provincias do imperio.

Sabemos que esta disposição, que censuramos, é aos olhos de muitos dos nossos politicos uma das mais sabias disposições do acto adicional: mas cada um pensa, como mais acertado julga. Nós sustentamos que a disposição foi intempestiva, foi perigosa; e por isso pediríamos que se prescindisse d'ella. Dico-se, quando combatemos o projecto da segunda camara provincial do Sr. José Clemente Pereira, que era esse o meio mais proprio para serem atalhados passos irreflectidos das assembleas provinciales, que ora existem: respondemos que, sendo isso possivel, era todavia mais provavel que da criação da segunda camara resultassem males, que não compensassem os bens, que fizesse. Esta visto que os senados provinciales seriam de menor numero de membros do que aquelles fôrão determinados para as primeiras camaras, isto é, para os que tem as assembleas provinciales: n'esse caso, nada seria mais facil, que esses segundos ramos legislativos serem dominados por homens, que exercessem sobre elles maior influencia, o que seria facilimo, e então não passariam de instrumentos de vontades alheias.

Demos agora que estes influentes sejam das mesmas vistas de assembleas, que não recusem (temos d'isto exemplos no que tem acontecido em algumas provincias) transpor os limites de suas attribuições, e legislar sobre objectos geraes, estabelecendo-se uma verdadeira anarquia legislativa, como já se começa a ver entre o poder legislativo geral, e o poder legislativo provincial: ai teriamos nós esses senados nada mais fazendo do que confirmarem os despachos das primeiras camaras. E que utilidade então veria d'elles? Não está patente que debaixo d'este ponto de vista não seriam somente ociosos, tambem seriam perigosos; porque tomariam um character mais solemne os actos passados por duas camaras, e confirmados pelo poder executivo, residente na pessoa do presidente da provincia? Não se ressentiria profundamente o poder legislativo provincial, vendo o poder legislativo geral revogar (quando superiores ás attribuições provinciales) actos que tinham tido tantas formalidades?

Concedamos porém, na hypothese contraria, que as segundas camaras punhão-se em grave desintelligencia com as primeiras; — que renhidas contestações não veriamos entre umas e outras!... Tudo dependeria dos caprichos dos influentes; exercendo estes caprichos maior poder, por isso mesmo que o numero de membros das camaras, principalmente da segunda, era circumscripto. Mas reflectamos ainda que, dado o primeiro exemplo de consentir-se a segunda ca-

mara para uma provincia, não querião as demais deixar de gozar da mesma regalia: e considere-se: todas as provincias do Brasil têm capacidade para uma, que diremos para duas camaras legislativas?! Quaes são os rendimentos, qual o estado de illustração de algumas d'ellas? onde se irião buscar tantos homens capazes de legislar? Não vemos o que hoje vae por certas provincias?

Nós dicemos que estas assembleas podião ser facilmente dominadas, e exprimimos uma verdade reconhecida. Si volvermos os olhos para as assembleas de algumas provincias, veremos ai comprovado o que avançamos; fugimos de citar exemplos; nós os tinhamos, si quizessemos. Dico se porém já que a segunda camara remediaria os desacertos da primeira: esta rasão é quasi illusoria. Si temos visto a camara vitalicia, composta de tantas illustrações, dar o seu assentimento a certos actos da camara temporaria, que devêrão ter sido melhor organisados, e pensados com mais madureza, como é que queremos esperar mais siso, mais sans idéas das segundas camaras provinciales, que pela maior parte serão de ser compostas de homens de curta intelligencia? Si os que têm a lição dos livros, e a grande lição da experiencia, errão, e errão muitas vezes crassamente, como acertarão os que pouco ou nada lêrão, e nunca legislarão?

— Outras rasões há ainda, pelas quaes não quizeramos segundas camaras provinciales. A união é o que os bons Brasileiros devem mais anhelar: d'ella nos virá grandeza, e poder: do desmembramento do paiz em diversos estados vir-nos-há fraqueza, vir-nos-hão trabalhos. As segundas camaras irão dar ás provincias um sentimento novo de independencia; affrouxarão muito a cadeia social, que ainda nos une ao centro. Os ambiciosos acharão n'isto mais um pretexto para exagerarem a capacidade da emancipação politica de cada uma das partes, que compõem o todo d'esta rica peça, e muito bem pôde ser que na segunda camara, mesmo por ser pouco numerosa, achem elles ponto de apoio. Outras reflexões poderamos ainda fazer; mas temos nos estendido muito, e em outro artigo poderemos voltar à uma tão importante questão. Por agora somente, por ultimo, observaremos que, si com effeito queremos a monarchia constitucional, unico systema de governo, que mais garantias nos offerece, deixemo-nos de mais innovações. A prudencia pede que não lancemos mão do recurso, que nos offerece o 5.º artigo do acto adicional; pede mais a prudencia, pede o nosso bem estar, sob pena de cairmos mais breve do que se pensa em uma situação, de que não poderemos sair, sem que experimentemos grandes perturbações, e talvez mesmo destruições, e desgraças, maiores ainda do que as já soffridas, que recuemos diante de qualquer medida, que semear o espirito de divisão, e idéas de exaltamento politico nos Brasileiros da côrte, e das provincias.

Por tudo isto não podemos deixar de reprovar o projecto do Sr. Alvares Ma-

chado na assemblea paulistana: elle será pernicioso, si tiver o exito que o autor teve em mira. Há coisas, que as vezes, figurando-se muito simples, encerrão em si consequencias immensas: esta é uma d'ellas. Sejamos francos: si o que se quer é a consolidação da monarchia constitucional a par da maior felicidade dos povos, não só não façamos novas exigencias, que ameçam a integridade, como até trate-se mui seriamente de remediar o que as leis tem de máo; reveja-se esse mesmo acto adicional, e corrija-se os seus defeitos. Si porém o que algum quer é uma republica federativa, então proceda-se com mais franqueza. Quando deixarão de perturbar o espirito publico certas influencias perniciosas?...

No Diario de hontem, pag. 1.ª, col. 2.ª, artigo — patriotismo da opposição, — onde diz — *desgraça capital*, lê-se *desgraçada* &c. — Na 2.ª linha da 5.ª col. lê-se *propugna*, e não *propunha*. — Na mesma linha lê-se — *assim tivesses antes sido*. — Lê-se — *tivesse* &c. Na 3.ª col. lê-se — *desassombrada*, e não *desambrada*. Alem d'estes há outros erros menos notaveis.

A pedido de um nosso assignante transcrevemos do Constitucional Cachoeirano a seguinte

COBRESPONDENCIA.

Sr. Redactor. — A leitura da circular do exm.º prezidente da provincia, publicada em o numero 37 do seu periodico, sobre dever-se em 4 de março proceder á eleição de um deputado por causa de ter accedido o Sr. conselheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida o lugar de ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda, excitou-me a dizer algumas palavras.

Nunca um deputado, que accitasse algum lugar de ministro de estado, mereço tanto o ser reeleito, como o exm.º Sr. conselheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida. Nunca deputado algum se expôz a contingencia possivel (mas não provavel) de uma reeleição por causa tão efficaç ao publico serviço, e nem com tanta dedicação patriótica, como o exm.º Sr. conselheiro Miguel Calmon du Pin e Almeida, accitando o emprego de ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda nas criticas circunstancias, em que mui de perto via, e na realidade se achavam as finanças do imperio.

Nunca a Bahia (que até o presente deixou de reeleger em deputado um só ministro) reelegerá algum filho seu com mais conhecimento e consciencia de merito, gratidão e reconhecimento, do que ao benemerito parlamentar Miguel Calmon du Pin Almeida.

Sim, Sr. Redactor, foi nada menos do que uma devotação patriótica o accitar o Sr. Calmon a pasta da fazenda, ao tempo caliginoso da abdicação do regente, e felizmente não foi em vão, por quanto o seu ministerio inspirou tanta confiança, que, restabelecendo o credito publico abalado, conseguiu-se negociar bilhetes do thesouro, a pre-

mio de quatro e 3/4 por cento ao anno, como se já lêo até nas paginas do seo Constitucional Cachoeirano, e, ainda depois da flagrante rebelião da capital da nossa provincia, não chegou a subir o juro annual alem de sete e 3/4 por cento? . . . — Quando foi que se vio negociar o thesouro do Brasil bilhetes a juro menor da que cinco por cento ao anno? Quando se vio que, estando o Brasil sobrecarregado das despesas incessantes e extraordinarias de uma guerra interna em mais de um consideravel ponto do imperio, e ao mesmo tempo tolhido de muitas de suas principaes rendas effectivas, e estas de provincias como a do Rio Grande do Sul, e a da Bahia, com que se deveria contar, para satisfação das principaes operações de credito, e solução de obrigações contrahidas, quer internas, quer externas) se achasse, como ainda há pouco obtinha o actual ministro da fazenda, quanto dinheiro quizesse para o thesouro à menos de oito por cento ao anno?

Observemol-o mais ao perto de nós mesmos, e vê-o-he-mos pródigo, e activo como ministro, solícito, vigilante, e previdente como Bahiano, cooperando para que parlissem effectivamente do Rio de Janeiro, e chegassem quanto antes a esta provincia, em apoio dos patriotas constitucionaes, contra os rebeldes da capital, navios de guerra, munições, e até dinheiro não pouco! Superfluo seria recomendar o Sr. Calmon, em rasão da superioridade de sua eloquencia, e vastidão de conhecimentos uteis, de seo talento parlamentar, e da pericia legislativa, que de muito o tem collocado na cathedra de uma das mais sublimes capacidades Brasileiras; recordarei, sim, que ainda nos intervallos das sessões legislativas, e recolhido a vida de mero particular n'esta provincia o Sr. Calmon nunca lhe deixou de sêr prestimoso.

A agricultura, commercio e artes, o reconhecem pelos seus tratados e memorias, onde uma copiosa soma de conhecimentos uteis e variados se diffundem com elegancia e propriedade verdadeiramente insinuantes, e proveitosas; a agricultura, commercio e artes, o reconhecem pelos serviços consecutivamente prestados na criação, vice-presidencia e presidencia d'essa sociedade, fundada com a mesma denominação respectiva.

A agricultura, commercio, artes, e toda a provincia, talvez o reconhecem e d'elle se recordarão na instituição da companhia de colonisação; e, geralmente todas as classes o devem ter visto frequentemente empregado no desempenho de muitas commissões, que lhe forão incumbidas em deferencia ao seo notorio prestimo, ao seo caracter estudioso e à sua incançavel actividade exemplar.

A casa da misericórdia o reconhece pela redacção do projecto de seus novos estatutos, em que transluz pericia consumada apart de sentimentos filantropicos, verdadeiramente condignos d'esse caritativo estabelecimento.

A casa dos orphãos o reconhece pela consideravel parte, que tem no melhoramento de sua subsistencia e educação, cooperando na aquisição de novos fundos, que garantissem e dessem mór amplitude aos pios e justos fins de sua primitiva instituição.

E qual outro candidato, que se anteponha ao illustre patriota Calmon, ou lhe dispute a reelecção?

Sei que nem o Sr. Paim, nem o Sr. Rebouças; e tanto que até um d'estes, lembrado por muitos electores, que o tem na maior confiança (posto que sem detrimento do Sr. Calmon) ha dito francamente que elle seria indigno do conceito, de que o honra a provincia, se consentisse que se tornasse por sua causa duvidosa e mesmo menos gloriosa a corda patriótica, que calha mui devidamente ao Sr. Calmon na reelecção sujeita.

Todaesia de um supplemento ao Constitucional Cachoeirano n. 9, publicando n'esta cidade pouco antes do rompimento da revolta da capital, xi que

era mui recommendado o Sr. Innocencio José Galvão para excluir ao Sr. Calmon! E não se convencerá qualquer conhecedor de boa fé que a só possibilidade d'isso seria mais um opprobrio à nossa patria?

Que digão publicamente os latentes fautores do Sr. Innocencio José Galvão, qual o seo merito como empregado publico, desvanecendo uma por uma as muitas e pesadissimas imputações, que lhe forão, cara a cara, feitas no recinhlo augusto da representação nacional, e cujo resumo corre nos periodicos da capital do imperio? — que digão publicamente quaes são os conhecimentos d'esse affibito candidato, assim litterarios, como legislativos, e em qualquer ramo das sciencias sociaes? — Que declarem o que tem sido elle, o que tem feito na assembléa provincial, e na camara dos deputados, apontando factos, que o assignalem e recomendem; digão mesmo o que elle poderá vir a sêr capaz de fazer: por quanto, si lhe coubesse o poder se justificar como empregado publico, e o mostrar que alguma coisa de bom tenha feito, ou seja ainda capaz de fazer, ficará recommendado a lembrança do publico, para entrar em lista com as mediocridades mais ordinarias e vulgares da nossa terra, quando as capacidades distinctas não bastem para encher o numero na futura eleição geral de deputados provinciaes.

Inculcal-o, porém, para deputado à assembléa legislativa do imperio, e com exclusão do Sr. Miguel Calmon da Pin e Almeida, é por certo um dos mais escandalosos descêcos dos modernos aspirantes, e seus compareces, um crime de lesa-patria-intelligencia, e o mais crasso de todos os retrogradados.

O Rio de Janeiro tem coroado o merito do Sr. Torres, ministro da marinha, com a votação quasi unanime de seus collegios; outro tanto, si não mais confia esta provincia de seus dignos electores para com o benemerito Sr. Calmon por dever, honra, e gloria de todos, coroando o merito e repondo no lugar, que lhe é devido, um representante, que tanto mais digno se fará, quanto mais reproduzidos forem os reciprocos testemunhos de reconhecimento ao merito e ao serviço da patria. Sou de Vm. attento leitor — *Um Constitucional.*

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor. — Vendo no seo bem accoito periodico n. 45 de 28 do passado o illusivo, ou antes falso annuncio, que fez Antonio Bento, relativo a uma propriedade de casas de Joaquim da Silva, sita na Ilha das Cobras; declaro que é inteiramente falso tal annuncio, pois que a dita propriedade nunca esteve, nem está sujeita a termos judiciaes, e menos a embaraço algum; porisso rogo ao mesmo Sr. Antonio Joaquim Bento que no prazo de oito dias mostre com documentos quaes são os embaraços da referida casa. Não faço, Sr. Redactor, esta declaração porque se pretenda vender a dita propriedade, mais sim para que o publico conheça como costumão illudil-o pessoas mal intencionadas. — *Bento José da Silva*, procurador bastante de Joaquim da Silva.

Sr. Redactor. — Lendo no seo Diário de sabbado 5 do corrente uma correspondencia de um morador da Ilha, na qual, querendo este desfigurar o que se tem dito, não só no seo mesmo Diário, como no *J. do Commercio* de sexta feira, relativamente à desordem perpetrada por individuos do corpo de artilheria de marinha na ponta da ilha das Cobras em uma taberna do denominado João Moçambique, vim a conhecer que a emenda era pior, que o soneto, mostrando ser obra de encanção, por isso que, desmintindo ao que se tem dito, só procura aquelle juador restabelecer o credito do actual commandante, e depreñar ao que commandava o dito corpo em 51.

Ora, Sr. Redactor, como se atreve o Sr. morador da ilha a dizer — o commandante d'agora não é o de então; que

o actual tem sufficiente capacidade e energia para se fazer respeitar de seus subditos? — Ora diga o que obrou o commandante de então á este respeito para sêr tao indecentemente arguido em coisa, para que em nada cooperou? Só si é para desculpar em parte a falta do actual commandante: responde Sr. morador da ilha para receber o seo ultimatum. Como se diz na dita correspondencia que o corpo não tem ninguém, e ao mesmo tempo se diz em officio dirigido ao Exm.^o Sr. ministro da marinha (vide o *Correio Official* de 5): Formei o corpo, e marchei com elle para o lugar do delicto, e fiz castigar asperamente com pranchadas a trez soldados? Como podia isto sêr, não havendo alguém no corpo, e agora apparece o corpo formado? Forte contraditório!!

Sendo o commandante actual tao restricto na conservação da disciplina, como se quer inculcar, porque não providenciou semelhantes desordens de maneira que, estando elle na ilha o não soube sinão depois que o juiz de paz do 1.^o districto de Santa Rita pel s 5 horas da tarde o fez d'ella sabedor? D'aqui se conclue que o Sr. commandante actual não tem tanta restricção na disciplina do seo corpo, como insinuar procura o Sr. morador da ilha: elles lá se entendem. O commandante de então sendo mandado logo depois da revolução de 7 de abril commandar aquelle corpo, que, achando se bastante insubordinado, e quo pelo seo comportamento desenfreado tinha atemorizado aos moradores da ilha, ao ponto de serem estes obrigados a retirar-se, deixando fechadas suas casas, o commandante de então já com castigos, já com admoestações principiou a chamal-os aos seus deveres, tendo antes solicitado do governo imperial a demissão de uns, e regresso de outros para as provincias de suas naturalidades, imprimio-lhes a disciplina, nunca fazendo rigorosos castigos, que para isso não tinha autoridade, e a penas empregando aquelles determinados por lei: tanto isto se prova, que na triste noite de 14 e dia 15 de julho do mesmo anno de 51, quando infelizmente a maior parte da tropa de primeira linha se levantara arvorando o estandarte da desobediencia, o commandante de então por ordem do governo marchou para o campo com o corpo do seo commando, e foi publica a sua conducta, e obediencia em erize tao melindrosa, quanto arriscada, em que, a dita tropa de primeira linha debuidando-se com tiros e assuadas, o commandante de então conservou o corpo obediente, e firme debaixo de forma, resultando d'aqui que o Exm.^o Sr. commandante das armas se resolveo a pedir, que este corpo obediente fizesse a guarnição da cidade n'aquelle dia, o que se fez; e no dia seguinte o commandante de então, por um avizo da secretaria d'estado dos negocios da marinha, em nome da regencia, foi elogiado e igualmente o corpo, que commandava, cujo avizo foi lido na frente d'elle. Quanto á revolta do corpo em outubro de 51, não teve alguma parte n'ella o commandante de então; não foi por falta de disciplina, pois no corpo havia bastante; mas... fins politicos forão as causas que o commandante de então ignorava, como até hoje ainda ignora; de mais a tropa, que se revoltara ja se não achava debaixo da sua vigilancia, e commando; mas sim dos commandantes dos vapores de guerra, onde ella se achava embarcada, e onde forão alliciada para fazer na ilha o desembarque, que causara tanto terror, como d'aquella época se observou. O commandante de então se conservou sempre ao lado do governo no arsenal da marinha prompto á tudo que era do seo dever. Finalmente concluo a respeito do que diz o Sr. morador da ilha, que o corpo é composto da escoria das provincias; as provincias que lhe agradeção o elogio.

Queira Sr. Redactor, para conhecimento do publico sensato, dar lugar na sua bem acreditada folha a estas linhas;

pelo que lhe ficará maito obrigado — *Um outro morador da ilha.*

EDITAL.

O doutor Saturnino de Souza e Oliveira, inspector d'alfandega d'esta corte. — Faz saber que no dia 10 do corrente mez, se ha de arrematar em praça ao meio dia na porta d'alfandega, 120 passas de cassas estampadas, com 3840 aunas, avaliadas por 27000 rs., impugnadas em factura de Theresina Saportas e comp., pelo 2.^o escripturaria d'alfandega João Vieira da Costa, sendo a arrematação sujeita a direitos, e expediente. Rio de Janeiro 7 de março de 1853. — *Saturnino de Souza e Oliveira.*

O doutor Saturnino de Souza e Oliveira, inspector d'alfandega d'esta corte. — Faz saber que no dia 12 do corrente mez, se ha de arrematar em praça, ao meio dia na porta d'alfandega, uma caixa com instrumentos de cirurgia, avaliada por 8000 rs., impugnada em factura de Antonio da Silva Chiappe, pelo amanuense d'alfandega Francisco Nunes Pinto de Aguiar, sendo a arrematação sujeita a direitos, e expediente. Rio de Janeiro 8 de março de 1853. — *Saturnino de Souza e Oliveira.*

O dr. Saturnino de Souza e Oliveira, inspector d'alfandega d'esta corte: Faço saber que no dia 13 do corrente mez se ha de arrematar em praça, ao meio dia na porta d'alfandega, 50 indispensaveis, avaliados por 900 rs.; 8 cartões com 275 ramos, e 10 grinaldas de flores por 2600 rs., impugnado em factura de Josephine Munier, pelo amanuense d'alfandega, Lucas Thomaz de Aquino; sendo a arrematação sujeita a direitos e expediente. Rio de Janeiro, 9 de março de 1853. — *Saturnino de Souza e Oliveira.*

O doutor Saturnino de Souza e Oliveira, inspector d'alfandega d'esta corte. — Faz saber que no dia 15 do corrente mez, se ha de arrematar em praça, ao meio dia na porta d'alfandega, 21 libras de fumo nacional, avaliadas por 12050 rs.; uma caixa com 880 charutos, por 55580 rs.; 5 passas de lonas, por 5400 rs.; uma barrica com arroba e meia de bola, por 4000 rs.; e 3 chapéus de braga, por 17200 rs., apprehendido em uma lançola no mar, a José Fernandes, e Antonio Manuel dos Santos, pelos guardas d'alfandega José Joaquim de Noronha, e Narcizo Rodrigues Vitarinho; sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante. Rio de Janeiro 8 de março de 1853. — *Saturnino de Souza e Oliveira.*

DECLARAÇÕES.

Sendo o dia 11 do presente mez, anniversario natalicio de S. A. I. a Sra. Princesa D. Januaria, manda S. Ex.^o o Sr. Ministro da Marinha, convidar a todos os Srs. officiaes da armada, para assistirem ao cortejo, que no paço da cidade, ha de ter lugar n'aquelle dia, ás horas do costume. Quartel general da marinha, 9 de março de 1853.

Antonio Joaquim do Couto, chefe de divisão encarregado do quartel general.

O Sr. tenente coronel Pedro Pinto de Araujo Correia, queira declarar ao coronel commandante da 2.^a classe a rua, o n. da casa de sua residencia, para quando se lhe dirigir qualquer participação saber-se indicar á ordenança. Rio de Janeiro, 9 de Março de 1853. — *Vicconde da Praia Grande*, coronel commandante da 2.^a classe.

Pela pagadoria das tropas d'esta corte, paga-se no dia 10 do corrente mez, á 2.^a e 5.^a classes do exercito, e aos Srs. tenentes coronéis, e maiores reformados, Secretaria do arsenal de guerra 9 de março de 1853. — *José Antonio Castriota.*

Paga-se pela thesouraria dos ordina-

dos no dia 10 do corrente mez, aos empregados no correio geral, caixa da amortisação, casa da moeda, academia das bellas artes, e os mestres de S. M. I., e Altezas, o mez de fevereiro findo. Rio de Janeiro 9 de março de 1858. — O thesoureiro, *Manuel Moreira Lirio da Silva Carneiro*.

De ordem do Sr. dr. juiz de paz do 1.º districto da Candelaria são convidados para objecto do serviço publico os Srs. abaixo declarados, para comparecerem na rua das Viollas n. 67, e isto no prazo de 8 dias contados da data da publicação d'este. — Rua dos Invalidos, Amancio Joaquim de Siqueira; rua de D. Manuel, Antonio Joaquim da Cunha, caixeiro; rua da Cadeia, Antonio Joaquim da Silva, negociante; rua d'Alfandega, Antonio Ferreira da Costa, caixeiro; rua do Ouvidor, Antonio Pinto da Costa Saraiva; rua do Ouvidor, Antonio Pedro Heitor, dito; rua do Rozario, Antonio Cordeiro da Silva, dito; rua do Rosario, Antonio José Leite, dito; rua do Hospicio, Antonio Salfim Leite Basto, dito; rua da Candelaria, Antonio Marques da Silva; rua Direita, Antonio Pereira de Mattos, dito; rua Direita, A. Laurié; rua dos Pescadores, Antonio Joaquim Gonçalves Silva, dito; Antonio Joaquim Nunes da Silva, dito. — O escrivão, *Antonio Candido Guimaraes*.

Participa-se aos Srs. socios da sociedade *Auxiliadora das artes e beneficente*, que domingo onze do corrente, pelas 11 horas da manhã, na rua do Principe em Vallongo n. 50, continua os trabalhos da assemblea geral, a fim das commissões apresentarem os pareceres, roga-se aos Srs. socios o não faltarem.

Preciza-se comprar para as obras publicas, 50 moios de cal de boa qualidade, quem quizer vender compareça nos dias 10, 12, e 15 do corrente, com as suas amostras, e propostas no escritorio do largo da Carioca esquina da rua do Parto, do meio dia ás 2 horas, na certeza do que será preferido o que melhor qualidade offerecer, e maior vantagem fizer a fazenda nacional. Rio 9 de março de 1858 — O almoxarife, *José Teixeira de Abreu e Silveira*.

Ainda há um resto de meios bilhetes, que continua a vender-se em casa do thesoureiro João Pedro da Veiga, e nas lojas já annunciadas. A roda andará no consistorio da Santa casa da misericordia, logo que se conclua a venda na forma costumada.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Pessoas despachadas no dia 9 do corrente. Daniel Julio Lopes Dias, francez, parte para França; Pedro da Silva Castro, portuguez, parte para o Porto. *Luiz Rodrigues de Almeida*.

OBRAS PUBLICADAS

São a luz o n. 44 do *Parlamentar*, contem um artigo sobre a demissão do Sr. Beaurepaire, e varios outros muito interessantes. Vende-se na typ. de R. Ogier & comp., rua do Rosario n. 84, e do Hospicio n. 51.

São a luz dicionarios das flores, fructos, ervas raizes mais uzuas, e outros objectos, com as suas significações; ou *Vademecum dos namorados*, offerecido aos suditos de cupido, por um veterano reformado, preço 200 rs. na rua do Sabão n. 79.

PARTE COMMERCIAL.

Embarcações despachadas a 9 do corrente. *MONTA-VIDRO*, brigue escuna sardo *La Providenza*, de 114 tons., consig. D. Antonio de Arana: manifestou 40 pipas de aguardente, 56 caixas de assucar, 20 fardos de fio de algodão, 50 rolos de fumo, 12 caixas de doce, e 1 de rapé; não se despachou. *New-York*, barca americana *Henry*, de 55 tons., consigs. J. Birchhead e comp.: manifestou 5014 sacas de café, e não se despachou. *PERNALECO*, bergantim inglez *Livo-*

nu, de 227 tons., consig. Watson Spence e comp.: manifestou 1600 sacos de farinha de mandioca (com permissão do governo.)

S. SEBASTIÃO, escuna brasileira *Borbolêta*, de 54 tons., prop. Manuel Antonio Teixeira Junior: com varios generos.

VICTORIA, sum. *Brasileira*, de 44 tons., prop. Antonio Luiz do Nascimento: com varios generos.

CAMPOS, sum. *Natividade*, 55 tons., prop. José Rodrigues de Freitas: em lastro.

URUBURA, sum. *S. Ancoio Duoso* de 75 tons., prop. Antonio Egídio da Cunha: com varios generos.

CABO FRIO, sum. *Quatro Amigos*, de 50 tons., prop. Manuel Domingues Moreira: com varios generos.

DITO, lancha *Piuminense*, de 40 tons., prop. Luiz Vidal: com varios generos.

PONTE DO CONSULADO.

Embarcação no dia 9 do corrente. 2555 sacas com café, para diferentes portos estrangeiros.

80 cossueiras, para o Porto. 100 surrões com ipicacuanha, para Hamburgo.

20 barriz com assucar, para Buenos Ayres.

Fardos, caixões com fazendas, fragem, tudo estrangeiro, e mantimentos, para diferentes portos estrangeiros, e do imperio.

VENDAS.

BILHETES, cautelas de quartos, oitavos, decimos, e vigesimos, da 11.ª loteria do Monte Pio; achão-se á venda na rua da Quitanda n. 80: o maior premio são 20:000\$ rs.

CAUTELAS de quartos, oitavos, e vigesimos, da 11.ª loteria do Monte Pio; achão-se á venda na rua da Quitanda canto da do Ouvidor n. 75.

VENDE-SE no largo da Sé n. 5, uma preta que sabe muito bem vender fazendas, e doces, lava, cozinha, e é muito deligente, o motivo da venda se dirá ao comprador.

QUEM quizer comprar a posse de 12 braças de terras, com 59 de luado, na rua da Princesa de vallongo, cujas terras rendem de fôro annual 12U800 rs.; dirija-se ao campo de Santa Anna n. 81, para ajustar.

VENDE-SE uma preta de 18 annos, sabe engomar, cozinhar, e lavar bem, tambem cose, e nao se duvida dar a contento para casa de familia para examinar; na rua do Cadeia sobrado n. 54.

VENDE-SE um preto falquejador serrador, sabe de engenho de assucar, e cana, o qual se vende e troca-se por uma preta boa lavadeira; á vista se ajusta; na rua da Cadeia, sobrado n. 54.

VENDE-SE a situação de Manuel Antonio de Jesus, sita na freguesia de S. Gonçallo, em terras forciras á fazenda da Conceição, distante da cidade de Netherohy duas legoas e meia, com grande casa de telha, e pillares para morada, dita para farinha, sanzalla, poço dentro, e campo para animaes, muito arvoredo de espinho, grandes morros, e grotas para toda a plantação, colhe-se 180 a 200 arrobas de café por anno, e occupa 10 a 12 escravos; vende-se mais outra usada a primeira, com uma venda, o muito boas vargens; para melhores informações dirija-se á rua da Guarda Velha loja n. 51.

VENDE-SE na rua dos Barboas n. 1, uma crioula que sabe lavar, cozinhar, quitandar, e fazer compras, sem vicios, nem molestias, e dá-se por preço commodo.

MA rua de S. Pedro n. 294, vende-se uma preta que faz todo arranjo de uma casa, a qual não tem vicios nem molestias, e vende-se por precizão.

NA rua dos Arcos n. 41, vende-se um piano em bom uzo do autor Inglez Broadwood.

VENDEM-SE na grande loja de fazendas da Praça da Constituição, esquina da rua do Cano n. 245, um grande sortimento de morins finos enlustrados, a 7U a pessa, ditos entrefinos a 6U, 5U, e 4U500; cassas de for-

ro finas, a 3U pessa; um grande sortimento de chitas escuras finas, a 160 o covado; um grande sortimento de sapatos francezes de todos os tamanhos para Sra., e meninas, por preço muito em conta.

NA loja de fazendas e miudezas da rua da Misericordia n. 76, vende-se fazendas muito encontra, chitas em cassa 240, ditas em morim 200, 240, morins 5U600, e 7U rs; mantas de filó finas 7U rs; ditos de merinó 4U rs, meias finas a 640, ditas abertas, meias curtas inglezas, merinós, luvas de seda 640, lenços de sercadura 560, filas pretas, riscadinhos, sapatos de crianças, 500, batinas 1U200, sapatos de Senhora a 1U rs, 1U200, e 1U280, e 1U400 batinas de Senhora a 2U600, cazemiras 1U700 o covado, algodões &c &c.

GADINHOS brancos para ourivos, vende-se em porções grandes, e pequenas, na rua de S. José n. 76.

VENDE-SE uma bonita negrinha de nação, que terá 14 annos, muito sadia, e sem defeito, já sabendo coser muito bem, e faz todo o serviço de uma casa, com desembaraço, e dá-se por commodo preço; na rua da Guarda Velha n. 9.

VENDE-SE uma boa preta a qual faz todo o serviço de uma casa, e tambem sabe quitandar; no largo da Mãe do Bispo n. 14.

VENDE-SE por precizão uma preta de nação, de eleganea figura, que terá 18 a 20 annos de idade, a qual sabe lavar, e engomar sofrivelmente; na rua do Cano n. 225.

VENDE-SE uma casa de sécos e molhados, com poucas fazendas, e bem afreguesada; trata-se na rua do Pio-lho n. 6.

VENDE-SE na rua do Ouvidor n. 105, uma preta de nação, que vende fazendas na rua, engoma, lava, cozinha, e é saã.

VENDE-SE, de uma familia que vae para as Ilhas, um rapaz de nação, que terá 20 annos, faz todo o serviço de casa, carrega agoa, faz compras, e até entende de chacara, e de tratar de animaes, serve para o ganho, e dá-se por 560U rs.; uma preta que terá 50 annos, de boa figura, lava perfeitamente os arranjos de casa, é muito humilde, e dá-se por 520U rs.; outra mais moça, perfeita engomadeira, e boa para tratar dos arranjos de uma casa, todos são livres de vicios, ou molestias, e se dão por este diminuto preço por seo senhor estar a partir; na rua detraz da Lapa, beco dos Carmelitas n. 15.

COMPRAS.

COMPRA-SE uma porta nova, ou servida; na rua d'Ajuda n. 86.

ALUGUEIS.

ALUGA-SE uma criada filha das ilhas, para casa de pouca familia; trata-se no beco dos Ferreiros da Praia de D. Manuel n. 7, no 2.º andar, das 2 ás 4 da tarde.

ALUGA-SE um quarto mobiliado, na rua do Hospicio n. 105.

ALUGA-SE uma preta para todo o serviço; no largo de S. Francisco de Paula n. 9.

ALUGA-SE uma rapariga mocamba, para o serviço de portas dentro, sabe coser, ensaboar, engomar, e todo o mais serviço á ella pertencente; na rua de S. Pedro, á cidade nova n. 54.

ALUGA-SE na rua de S. Francisco de Paula por detraz do theatro fluminense a cocheira por baixo do sobrado n. 42, com poço; e para tratar na rua dos Ourives n. 56.

PRECIZA-SE alugar um quarto para uma Sra. viuva, em casa de familia capaz; quem tiver annuncie por esta folha.

NA rua d'Ajuda n. 21, aluga-se uma pretapara servir a uma casa, sabe cozinhar, lavar, e engomar.

ALUGA-SE a casa terrea sita na rua do Alcantara cidade nova n. 52, quem a pertender dirija-se á rua do Cotovelo n. 51.

ALUGA-SE um bom sotoa decente para qualquer pessoa seria casada, ou homem solteiro, o qual tem boas alcovas, e salas; na rua de S. Pedro n. 277.

NA rua de Santo Antonio em S. Christovão, tem para se alugar, ou vender, umas casas de sobrado acabadas de novo, com bastantes commodos para familia, e cavallariça para 6 ou 8 animaes, um grande quintal com boa agoa de poço para lavar roupa, e umas cases terreas de porta e janella, ao lado do sobrado; quem as pertender pôde dirigir-se ali para as ver, e para ajustar á rua de S. Leopoldo da cidade nova n. 2.

ALUGA-SE os fundos do sobrado da casa da rua do Ouvidor n. 45, entre as ruas da Quitanda, e detraz do Carmo, conrendo sala de jantar, cozinha, e dois quartos, tudo com entrada independente da mais serventia da casa.

AMAS DE LEITE.

ALUGA-SE uma Sra. para ama do leite; na rua d'Alfandega n. 202.

ALUGA-SE uma muito boa ama do leite de 4 mezes; na rua da Quitanda n. 55.

LEILÕES.

Leilão do brigue americano America, a galera Cevinthian.

BARKER Campbell & Greenwood, fazem leilão hoje 10 do corrente, do lindo bergantim *America*, de lote 150 toneladas, pregado e serrado de cobre, com todo o seo velame, mesame, ancoras, botes, amarras, e mais pertences, tudo em bom estado; tem 2 jogos de velas, um d'elles novo, e o outro com muito pouco uso; o bergantim carregado demandando só 10 pés d'agoa, e é muito proprio para o commercio de cabotagem. O leilão principiará a bordo ás 11 horas em ponto, e o bergantim será vendido em um só lote por conta do quem pertencer; effectivada a venda do sobre dito, se procederá com a galera *Cevinthian* a bordo da mesma, de lote 550 toneladas, com todo o seo velame, mesame, ancoras, botes &c., tudo em bom estado, e pronto para navegar, será vendido em um só lote, por conta do quem pertencer. Os navios achão-se ambos fundiados detraz de S. Bento.

LEILÃO de escravos hoje sabbado ás 11 horas na casa de Frederico Guilherme, rua do Ouvidor n. 84, entre os quaes achão-se pedreiros, carpinteiros, ferreiros, alfaiates, barbeiros, cozinheiros, e outros officios, pretos, e pretas de roça, cozinheiras, costureiras, lavadeiras, engomadeiras, mocambas, negrinhas, e moleques, os quaes serão arrematados com condição de boa saude, e flanga de boas vendas.

O Leilão de livros por conta do Exm.º Sr. Mary, encarregado dos negocios da Belgica, fica transferido para terça feira.

A. LAWRIE & comp. fazem leilão hoje sabbado 10 do corrente, em seo armazem, rua Direita n. 6, ás 40 horas e meia, de diversos trastes, pianos; bilhar completo, e armado, mangas de christal, diversas ferragens, castanholas, louças avulsas, apparatus de jantar completos, christaes, quadros, relogios, espingardas, fazendas de algodão, linho, lã, e seda, prata, ouro, e brilhantes, cavallos, escravos, e outros muitos e diversos artigos.

JOSÉ Cunnell & Comp. fazem leilão hoje em sua casa na rua detraz do Hospicio n. 5, de uma grande porção de fazendas limpas de lã, linho, e algodão, de superior qualidade, e uma porção de brins largos avariados, por conta do seguro, e em presenca dos agentes de Lloyds.

NOTÍCIAS PARTICULARES.

VISTO que sou provocado pelo intermedio d'esta folha, justo é que me disforce pelo mesmo vehiculo: e por isso passarei a dar a resposta que merece o annuncio, que debaixo do artigo — noticias particulares — appa-

receo no dia sete do corrente mez, em nome de José Gomes Pereira, sem duvida para o fazer ainda mais conhecido, do que é.

Propõem-se o annunciante n'aquelle irrisorio annuncio a intimar o publico d'esta cidade, e seo termo, para que ninguem faça contractos commigo sobre os meus bens; por que todos estão sujeitos (formas palavras), em quanto eu não pagar o alcance, em que me achar em uma causa de liquidção de contas da sociedade, que commigo tivera. Acrescenta depois protesta por nullidades, comminações contra qualquer ignorancia, que se allegar á esta sua notificação, e outras sandices de igual primor, tudo, já se sabe, obra, producto, e parto de sua particular intelligencia, e indole.

Não disputo o merito de uma semelhante notificação: o publico, que a vê com indignação, ou mófa no seo autor, logo á leitura observa a neciedade que dictára, e a inepeia da materia, que a compõem.

E' José Gomes Pereira quem assume poderes de juiz, sendo parte; e quem pelo seo Diario embarga todos os meus bens, por que traz commigo uma causa de liquidção de contas, cujo alcance elle mesmo declara não saber-se, por que parte deve estar!!! Quem não rirá a gargalhadas com um semelhante *destampatorio!*

Todavia intendi, que em todo o caso me cumpria, pois devo respeito, e satisfação ao publico, informal-o do caso, á que allude o annunciante, quando procede por tão capciosa, como ridicula maneira, e que se reduz ao seguinte.

Tive uma sociedade com J. G. P.: em outubro do anno passado dissolveo-se esta sociedade por mutuo accordo, e sobre um balanço dado ficarão justas e saldadas as nossas contas, sem que houvesse duvida alguma. Passados dois mezes, por motivos estranhos, que occorrerão, mandou me J. G. P. citar para proceder-se á ajuste de contas por meio de arbitros, allegando que eu lho devia, segundo as suas contas 671U070 rs., e isto por meio de um requerimento, em que á falta de razões honestas amontuaram-se calumnias, e injurias as mais atrozes contra minha pessoa. Eu que me glorio com a consideração do que sou, e conheço as qualidades do meu adversario; que estou bem certo, de que taes injurias, e calumnias revertem sempre contra quem as irroga; e que tenho todas as razões para crer, que nenhum outro meio se me offerece mais proprio, e breve para o desmentir, e confundir, do que esse mesmo juizo arbitral, por elle proposto, não hesitar em aceitar; e é este o estado, á que tem chegado essa causa, de que falla o annunciante.

Seja agora juiz o mesmo publico, para quem elle recorre, e veja qual o fundamento do furioso aresto, e sequestro que J. G. P. fulmina contra mim, e contra todos os meus bens.

O chamado alcance, por elle pedido, reduz-se á quantia de rs. 671U070, e essa mesma quantia ainda sujeita á decisão dos arbitros, que se hão de nomear!!! E é esse figurado futuro, e incerto alcance, que obriga todos os meus bens, e porque o meo contendor embarga, e sequestra por propria autoridade toda a minha fazenda, e fulmina penas ao publico!!! Quem ouvirá isto sem caquiados de riso!!!

Que o meo adversario tem talento para arranjar contas, já eu á muito o sabia, e elle muito bem o conhece; que elle sabe adquirir casas com pouco dinheiro, também á muito eu o sabia; porem nunca lhe conheci habilidade para annunciante de Diarios, e ainda menos para a clicana do fóro.

E a julgar pelo que agora apparece, entendo, que melhor lhe seria continuar com as outras coisas, quando se considere atrasado no commercio; pois a ajusar pelo firocinio, nem por um, nem por outro officio deve esperar grande proveito; pelo menos pode estar certo, que não ha de ficar com as mi-

nhas casas, assim como ficou as de D. Maria Theodora, viuva do fallecido Quintino Cardozo. Rio 9 de março de 1858.

— *Alexandre Ferreira Prata.*
ROGA-SE aos Srs. José Laurindo dos Anjos Brazil, ou ao seo pae Geminiano Joaquim Xavier, José Martins Rocha, o capitão reformado Domingos Garcia Avondano, e Antonio José Nunes Garcia, o favor de comparecerem na rua da Misericordia, onde bem sabem, no dia 12 do corrente, das 10 horas da manhã até ás 4 da tarde; e não o fazendo não só se publicará o motivo d'este aviso se lançará mão de outros meios.

EMPALHAO-SE cadeiras, sofás, &c., na rua das Mangueiras n. 52.

A pessoa que a tempos annunciou por este Diario curar formigueiros, queira ter a bondade deixar o nome da rua e n. da sua morada nesta typographia, para ser precurado com a possível brevidade.

HUMA crioula forra de bons costumes, e que sabe desempenhar bem o seu lugar; offerece-se para o serviço da casa de um homem solteiro; quem do seu prestimo precisar dirija-se á rua de Motta Cavallos n. 126.

QUEM presizar de uma senhora para tomar conta d'uma casa, sabendo coser, e engomar; dirija-se á rua de Santa Thereza n. 47.

JOSÉ Manuel Affonso & comp., previnem ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes de madeiras, para que não paguem quantia alguma pertencente aos annunciantes, ao seo ex-cobrador Francisco Mauricio da Costa Azevedo, pois que o mesmo não tem mais gerencia alguma na casa dos annunciantes, desde o dia 24 de fevereiro do corrente anno; e para que os Srs. devedores depois se não chamem á ignorancia se faz o prezente.

QUALQUER Sr. morador fóra d'esta cidade, que precisar de um professor de reconhecida capacidade, para ensinar a seus filhos as primeiras letras, e grammatica das linguas portugueza, latina, franceza e ingleza, assim como os mais ramos scientificos relativos á educação, pode procurar no largo do Rocio n. 17, no escriptorio do Sr. José Nassenes Pinto.

O Sr. que fez o annuncio no Diario do Rio de 8 do corrente, ter achado um moleque, fará o favor dirigir-se á rua de S. Pedro defronte do n. 8, armazem de molhados.

JOAQUIM José do Carmo, participa ao respeitavel publico, principalmente aos Srs. chefes de familia, que mudou-se com a sua aula de primeiras letras para a rua de S. Pedro n. 257, entre a travessa de S. Domingos, e rua do Regente.

OFFERECE-SE um moço portuguez de 18 annos de idade, para caixeiro de alguma loja de fazendas, ou outro qualquer negocio decente; o qual presta fiador a sua conducta; dirija-se á rua da Cadeia n. 2 A.

ESTIENNE e comp., rua dos Ourives n. 20, continuão a dar dinheiro a premio sobre penhor de ouro, prata, joias, moveis, e toda a qualidade de fazendas, com condições favoraveis.

LUIZ J. Moreira, comprou por ordem do Sr. A. J. de Lima, um bilhete da 11.ª loteria do monte pio n. 498, o qual fica em seo poder.

SE alguma madama precizar de uma preta boa costureira, e já acostumada a estar em lojas francezas, assim como também se quizer tomar conta de uma negrinha para ensinar, dirija-se á rua de D. Manuel n. 45.

ROZAURIA Maria da Conceição, cega, e docente, moradora no beco do Fisco n. 10, roga aos fics de Deus lhe mandem suas esmollas, que d'elle terão o pago, e da annuncianta o eterno agradecimento.

O SR. que offerece 500U rs. pela capariga boa cozinheira, lavadeira, e que faz todo o serviço de casa, e muito humilde; no beco dos Carmelitas detraz da Lapa do Desterro n. 15, pôde ir buscála, ou outra qualquer pessoa.

Um homem se propõe a ensinar com bom methodo a linguaem portugueza a qualquer nacional de França, de-

clarando que se acha muito adiantado na linguaem franceza, porem precisa de alguma pratica, tanto na leitura, como na conversação; a quem isto fizer conta pôde ir na loja do Sr. Marreiros, rua das Marrecas.

NAVIOS A' CARGA.

 PARA o Porto a barca portugueza *Amelia*, forrada e pregada de cobre, tendo a maior parte da sua carga prompta, e snirá com brevidade; quem nella quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se á rua de S. Pedro n. 9.

PERDAS.

PERDEO-SE uma carteira com algum dinheiro dentro, na rua da Praia desde a rua nova de S. Bento até o Aljube; quem achou a queira entregar dirija-se á rua da Mae dos homens n. 50; casa de caldeireiro.

NA tarde do dia 2 do passado, no acto do enterramento da filha do Ex.^{mo} Sr. conselheiro Lucio Soares Teixeira de Gouvea na Igreja de S. Francisco de Paula, entregou-se a um moleque, para segurar, um chapéo preto, contendo lenços de seda, e diversos papeis, á saber: um caderno de lembranças judicias, uma procuração, alguns memoriaes &c.; se recompensará, ou se ficará em sincero agradecimento a quem der noticia dos mencionados papeis, ou os entregar em casa do mesmo Ex.^{mo} Sr., ou do Sr. tabellião Castro.

ESGRAVOS FUGIDOS.

FUGIO no dia 8 do corrente, da rua do Ouvidor n. 28, um preto de nome Antonio, nação Angola; estatura baixa, nariz chato, levou vestido calça de brim grosso, e camisa de riscado; quem o levar á casa a sima mencionada receberá a gratificação de seo trabalho.

NO dia 5 do corrente, fugio da rua de S. Pedro n. 552, uma escrava de nome Catharina, nação Benguella, alta, e gorda; quem d'ella der noticias, ou a levar ao n. acima, ou á rua da Quitanda n. 175, será bem gratificado.

THEATROS.

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

DOMINGO 11 DE MARÇO DE 1858.

Para se festejar o feliz anniversario do natalicio de S. A. Imperial a Sra. D. Januaria, haverá o seguinte espectáculo. Cantar-se-há o hymno nacional, seguindo-se a este a representação do excellente drama sacro em 1 acto, intitulado:

O JOGADOR CONVERTIDO,

OU

O NOVO SAULO.

Mr. Valli—O *Hercules Francez*, executará os mais admiraveis, e extraordinarios exercicios gymnasticos, e entre estes o da bigorna, que tanto assombro causou. Remataa o espectáculo, representando-se um novo drama sacro em 1 acto, denominado:

S. MARTINHO.

Os bilhetos achão-se á venda no escriptorio do theatro.

O beneficio de *Estella Sezefreda* terá lugar terça feira 15 do corrente, com a primeira representação da nova tragedia, intitulada:

O POETA E A INQUIZIÇÃO.

Composição do Sr. D. J. G. Magalhães. Dará fim ao espectáculo o drama sacro em 1 acto, denominado:

SANTA DEMETILIA.

Os bilhetos achão-se á venda na rua do Espirito Santo n. 1, e no escriptorio do theatro.

DA PRIMA DE D. MANOEL.

TRÊS RECITAS.

Em beneficio da empresa.

A primeira terá lugar domingo 11 do corrente. — Para festejar o ditoso anniversario do natalicio de S. A. I. a

Sra. D. Januaria, a sociedade fundadora do mesmo theatro, apresentará ao respeitavel publico d'esta corte, um novo e magnifico espectáculo. Os professores da orchestra a qual será augmentada, executarão novas e brilhantes ouverturas, entre as quaes se cantão as seguintes de melhor gosto — les-toq, de Auber — o turco em Italia, de Rosini — lechatel, de Adam — italiana em argel, de Rosini.

Apenas finde a primeira, abrirá a scena e cantar-se — o hymno nacional. — Hade seguir-se a representação do novo drama, composto em 4 actos e 6 quadros, intitulado:

NABUCHODONAZOR.

Ação a mais interessante, e representada pela primeira vez em Pariz a 7 de outubro de 1856 com o maior aplauso, e concorrência, e n'este theatro será exposto com a maior pompa; novo scenario, vestnarios, e coros inteiramente novos.

A sociedade tem a honra de participar ao respeitavel publico, que em consequencia da grande despeza feita com este espectáculo, os camarotes e bilhetes de cadeiras se vendem para trez recitas: elles se achão todos os dias no escriptorio do theatro. Os Srs. accionistas tem a preferencia aos seus camarotes, e mais lugares, para o que poderão mandar pelos bilhetes ao escriptorio do theatro até ao dia sexta feira 9 do corrente; e realizadas que sejam as trez recitas, os espectaculos que se seguirem na presente quaresma serão annunciados recitas geraes.

MOVIMENTO DO PORTO.

Saídas na dia 9.

ITAPARICA e Pernambuco, brigue sueca *Venus*, 518 tons., M. Boo Hjarne, equip. 14, em lastro; passag. o inglez Francisco H. Dutton.

PARANANGUA, sum. *Laurinda*, 55 tons., M. Galdino Antonio de Castro, equip. 8; carga fazendas; passag. Antonio Texeira de Carvalho, Apolinario Antonio de Miranda, e 1 escravo; e Sebastião Vieira do Nascimento.

CAMPOS, sum. *D. Elvira*, 104 tons., M. Nicoláo dos Santos Bolto, equip. 9: em lastro; passag. os portuguezes Matheos Pires da Costa Vieira, Luiz José Siqueira, Manuel Alves Vianna, e Francisco Sosé da Silva.

DITO, sum. *S. Salvador*, 64 tons., M. Francisco Manuel Ramos, equip. 6: carga varios generos; passag. Joaquim da Silva Neves, o portuguez José Maria de Andrade, o francez Alexandre Chaton, sua mulher, 2 filhos, e 1 agregada.

MANGARATIBA, sum. *Vencedora*, 64 tons., M. Domingos Francisco de Oliveira, equip. 5: carga sal, e generos; passag. João Coelho de Queiroz Guimarães, o portuguez Francisco Corrêa, e 1 escravo a entregar.

ITAGOMY, sum. *Belesa Liberal*, 17 tons., M. Antonio da Silva Rezende, equip. 4: carga vinho, e carne; passag. Joaquim José de Aguiar.

S. SEBASTIÃO, escena *Bom Fim*, 55 tons., M. Antonio José Lisboa, equip. 6: carga fazendas; passag. João Leite Siqueira.

Entradas no dia 9.

VIANNA por Tenerife em 60 dias, e do ultimo 39, patacho nacional *Affonso Primeiro*, 122 tons., M. Francisco da Silva Motta, equip. 12: carga sal a João Affonso Vieira de Amorim; passag. os portuguezes Luiz Alves da Costa Barros, com sua mulher; José Ignacio Pereira de Carvalho, 196 colhões, 164 portuguezes, e 42 hespanhóes.

CARATILLAS em 10 dias, sum. *Conceição Brasileira*, 40 tons., M. Honório Gomes Terra, equip. 7: carga 1300 alqueires de farinha, e 127 arrobas de café, a Joaquim Antonio da Cunha Guimarães; passag. João Pires de Carvalho, e José Francisco Gomes.

RIO DE S. João em 5 dias, sum. *Algeria dos Anjos*, 49 tons., M. José Antonio, equip. 5: carga madeira, 29 sacas de café, arroz, e farinha, a varios.